



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

**Número: 185/2024**  
**Emissão: 21/10/2024**  
**Processo: 202400058004259**

**Fornecedor** **Setor requisitante | Centro de Custo: Gerência da tecnologia da informação - GTI**  
Nome: LINQ TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 26.329.734/0001-02  
Fone: (62) 3998-7606 / (62) 98299-5280 Contato: Fabiano Queiroz Email: fabiano@linq.net.br  
End: PC SEN. JOSE RODRIGUES DE M FILHO, QD 187 LT 09 Nº: 312 CEP: 74.835-520  
Bairro: Parque Amazônia Cidade: Goiania Estado: GOIAS  
DADOS BANCARIOS: Banco: 341 - Itaú - Agencia: 8900, Conta Corrente: 99763-9

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	Fornecimento de infraestrutura de rede Wi-Fi, rede cabeada e internet para o Natal do Bem no Ginásio Goiânia Arena, conforme modelos, quantidades, e especificações estabelecidas no termo de referência nº 018/2024 - GTI - Access Points do tipo Enterprise	Unid	35	R\$ 915,00	R\$ 32.025,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 32.025,00</b>

<b>Valor por extenso:</b>	<b>Trinta e dois mil e vinte cinco reais</b>
<b>Cond. de Pagamento:</b>	O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
<b>Local e prazo de Entrega:</b>	Os serviços poderão ser prestados no Ginásio Valério Luiz de Oliveira (Goiânia Arena), situado na Avenida Fued José Sebba, Goiânia - GO. A estrutura deverá ser entregue para testes 3 (três) dias antes do evento;
<b>Atenção:</b>	<b>É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material   serviço na OVG</b>
<b>Observação.</b>	

**Características Gerais** A rede Wi-fi deverá ser composta por, no mínimo, 35 (trinta e cinco) Access Points do tipo Enterprise, compondo uma rede com cobertura completa do Ginásio Goiânia Arena, incluindo portões de acesso e parte do estádio Serra Dourada.  
A rede Wi-fi deverá implementar os padrões internacionais Wi-Fi 4, Wi-Fi 5 e, preferencialmente, Wi-Fi 6, sendo constituída por Access Points gerenciáveis que suportem individualmente, pelo menos 300 (trezentas) conexões simultâneas, sem perca da qualidade do serviço prestado. Deverá ser fornecido duas redes Wi-fi, sendo 01 (uma) pública para os participantes do evento, e 01 (uma) rede privada para uso da organização (rede staff).  
Deverão ser fornecidos 03 (três) pontos físicos de rede nas estruturas de entrega de brinquedos no Estádio Serra Dourada, bem como, 01 (um) ponto físico de rede na área de transmissão e controle de som (House MIX no lado esquerdo do palco), incluindo 01 (um) ponto de rede em outro local a ser indicado pela OVG no Ginásio Goiânia Arena;  
A rede física deverá ser constituída por:  
Cabeamento de rede par trançado em cobre de no mínimo categoria 5E, ou;  
Fibra óptica e conversor de mídia (para fornecer pontos de rede RJ45);  
A solução deverá ser composta por um backbone com, no mínimo, 02 (dois) link's de internet configurados de forma redundante em Load Balance e Failover;  
O link principal deverá ser dedicado e fornecido por meio fibra óptica contendo uma velocidade de 900 MB Full Duplex;  
O link secundário deverá possuir, no mínimo, 250 MB dedicado;  
Deverá ser fornecido 01 (um) IPs público para cada um dos links;  
O IP público deverá ser informado com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data do evento para configurações necessárias para o ambiente do sorteio.  
Deverão ser fornecidos todos os equipamentos, incluindo Switch, Access Point, roteadores, modems e quaisquer outros necessários para o pleno funcionamento da solução, e atendimento da estrutura de rede física e Wi-Fi do evento;

**Características dos equipamentos:**

Deverão ser fornecidos em regime de comodato, devendo a Preponente executar sua instalação e remoção após o término do evento;  
Deverão suportar servidor DHCP de acordo com a RFC2131 (Dynamic Host Configuration Protocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações a partir do roteador;  
O servidor DHCP deverá entregar, no mínimo, uma faixa de 40.000 (quarenta mil) IPs para atender os dispositivos móveis dos beneficiário e colaboradores;  
Deverão suportar RFC791 (Internet Protocol);  
Deverão possuir hora ajustada com o relógio de Brasília e sincronizado através de protocolo NTP (RFC1305) ou SNTP versão 4 (RFC2030);  
Os equipamentos utilizados para rede WI-FI deverão:  
Suportar a tecnologia MU-MIMO;  
Ser do tipo Enterprise e suportar, no mínimo, 300 conexões simultâneas, não serão admitidos solução composta por equipamentos residenciais.  
Suportar tecnologia Wi-Fi 4 (2,4 GHz) e Wi-Fi 5 (5 GHz)

**Posicionamento dos Access Points****Ginásio Goiânia Arena**

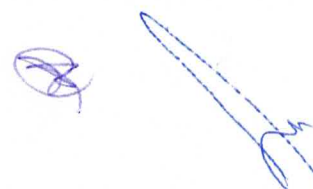
Deverão ser instalados Access points suficientes para a máxima cobertura de sinal no Ginásio Goiânia Arena;  
A cobertura deverá ser providenciada nas arquibancadas superiores, cadeiras no piso inferior, espaço da imprensa, corredores Superiores e inferiores, portões de entrada superiores e inferiores, inclusive a quadra;  
Deverá ser considerada na instalação dos Access Points, a lotação máxima do Ginásio contando com a ocupação de quase 02 (duas) mil pessoas na quadra;  
O planejamento e instalação dos Access Points deverão estar de acordo com o ANEXO Projeto Goiânia Arena (65047993), sendo:  
02 (dois) Access Points para atendimento dos portões 17, 18, 19, 20, 21 e 22 que providenciam acesso a Arquibancada superior, página 7 (sete) deste anexo;  
02 (dois) Access Points para atendimento dos portões 23, 24, 25, 26, 27 e 28 que providenciam acesso a Arquibancada superior, página 7 (sete) deste anexo;  
01 (um) Access Point para atendimento aos portões 11, 12, 13, 14, 15 e 16 para acesso a Arquibancada Superior, página 4 (quatro), Planta Arquibancada - Fluxo Entrada;  
01 (um) Access Point para atendimento aos portões 8, 9, e 10 para acesso as cadeiras no piso inferior, página 3 (três), Planta Cadeiras - Fluxo Entrada;  
01 (um) Access Point para atendimento aos portões 5, 6, e 7 para acesso as cadeiras no piso inferior, página 3 (três), Planta Cadeiras - Fluxo Entrada;  
01 (um) Access Point para atendimento aos portões 1, 2, 3, e 4 para acesso as cadeiras no piso inferior, página 3 (três), Planta Cadeiras - Fluxo Entrada;  
01 (um) Access Point para atendimento do espaço destinado preferencialmente a autistas e seus familiares, página 4 (três), Planta Nível Tribuna;  
Restante do quantitativo de Access Points deverão ser distribuídos em demais pontos estratégicos a serem analisados posteriormente no Ginásio;

**Estádio Serra Dourada**

Deverão ser instalados Access points suficientes para atender, no mínimo, 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas;  
A instalação dos pontos de rede e Access points para atendimento do quantitativo esperado para o local deverão levar em consideração o ANEXO Projeto Goiânia Arena (65047993), página 5 (cinco), Planta Anexo Serra Dourada;  
Para o bom atendimento e cobertura neste local, deverá ser utilizado, no mínimo, 4 (quatro) Access Points para a rede Wi-Fi;

**Estacionamento Serra Dourada**

Deverá ser instalado 01 (um) Access Point nas tendas que estarão fixadas no início do estacionamento do Serra Dourada paralela a via de acesso ao Ginásio conforme ANEXO Projeto Goiânia Arena (65047993), página 01 (um), Planta Estacionamento, e página 02 (dois), Planta Implantação;  
Da execução do serviço  
Deverão ser disponibilizados 04 (quatro) técnicos para acompanhamento e suporte durante todo o período do evento;  
A rede Wi-Fi de acesso público descrita no item 3.1.1.2. deverá ter seus dados, SSID e senha, informados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias  
Deverá ser disponibilizado junto com os dados da rede Wi-Fi pública, o Qr Code da rede para ampla divulgação no dia do evento;  
Deverá ser criada uma rede administrativa (cabeada), que estará conectada ao servidor do sorteio;  
A rede administrativa cabeada e a rede Wi-Fi dos beneficiários deverão ser interligadas;  
Deverá ser configurada a resolução DNS do domínio "sorteio.ovg.org.br" para o IP do Servidor do sorteio.  
Deverá ser configurado um NAT para que todo o tráfego que chegue nas portas 80 e 443 pelo IP Público (Requisições externas), sejam redirecionadas para IP interno do Servidor do sorteio;  
Deverá ser executada configurações de QoS para garantia da largura de banda na rede Wi-Fi dos beneficiários;



**DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Os serviços poderão ser prestados no Ginásio Valério Luiz de Oliveira (Goiânia Arena), situado na Avenida Fued José Sebba, Goiânia - GO  
O endereço de referência para execução presencial é a Gerência de Tecnologia da Informação, localizada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia - Goiás.

A estrutura deverá ser entregue para testes 3 (três) dias antes do evento;

Os prazos específicos, quando não fixados neste Termo de Referência, serão consignados na metodologia de trabalho e/ou na respectiva Ordem de Serviço.

O objeto contratado será considerado entregue quando estiver funcionando corretamente, sem falhas de comunicação entre as redes e a internet ou erros a serem tratados pela CONTRATADA;

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Realizar a montagem da estrutura de rede, interligação dos pontos de acesso Wi-Fi, incluindo a configuração dos equipamentos até o dia 12 de Dezembro de 2024;

Disponibilizar o acesso a rede para testes, 03 (três) dias antes da realização do evento e manter os acessos até a finalização do evento no dia 15 de dezembro de 2024;

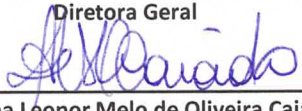
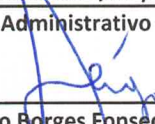
**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Contato do gestor do contrato/ordem de compras - Roberto ou Adriano (62) 3096-2640

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<b>Diretora Geral</b> 	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b> 	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
<b>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</b>	<b>Sérgio Borges Fonseca Júnior</b>	